

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO (Do Sr. PEDRO FERNANDES)

Requer a realização de uma audiência Pública para avaliarmos o endividamento dos aposentados e Pensionistas do INSS com a obtenção de empréstimos consignados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, para avaliação do endividamento dos aposentados e pensionistas do INSS com a obtenção de empréstimos consignados.

JUSTIFICATIVA

Com a crescente e deliberada oferta de empréstimos consignados por parte dos agentes financeiros, os aposentados e pensionistas do INSS, em especial os idosos com baixo grau de instrução e os que recebem remuneração na faixa de até 01 salário mínimo, têm sido o público-alvo dessas instituições, que já contabilizam saldo de milhões de operações creditícias, desde a liberação do Governo Federal para essa modalidade de empréstimo, com lucros altamente abusivos.

Outra questão a ser levada em consideração e que causa maior preocupação é a falta de transparência nas informações prestadas por parte do agente financiador na hora de ofertar o crédito, tais como: taxa de juros efetivamente cobrada, encargos, valor da prestação, tempo de duração contratual e contratos confusos, mal redigidos, ou seja, as regras não são muito claras e em nenhum momento se alerta para o fenômeno do endividamento, bem como do comprometimento efetivo e substancial da renda, chamando-se atenção, apenas, para o dinheiro rápido e fácil, sem burocracia, e com a falsa promessa de juros baixos, como se o tomador estivesse tendo naquele momento um aumento em sua renda ou em seu nível de vida, o que não é verdade, pelo contrário, se transforma em um mecanismo de exclusão social, se convertendo em pobreza e miséria.

Como se sabe, ainda, os aposentados e pensionistas do INSS são responsáveis, também, pela geração de renda e emprego no País, principalmente nos Municípios mais pobres da Federação, onde esses recursos são essenciais para a sobrevivência dessas economias. No entanto, hoje, já é perceptível a queda nas vendas dos comércios em nossos Municípios, faltando dinheiro para a compra de alimentos, remédios, bem como para atender outras necessidades básicas, reflexo do endividamento de nossos aposentados com os referidos empréstimos consignados tomados.

Pelo exposto acima, e com a finalidade de propor alternativas para o enfrentamento dessa questão, solicitamos esta audiência com a presença de representantes do BANCO CENTRAL, INSS, FEBRABAN e entidades representativas dos aposentados e pensionista do INSS.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2007

PEDRO FERNANDES
DEPUTADO FEDERAL
PTB/MA